



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

A reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), o Regulamento de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos do Cepuerj, estabelecendo normas relativas à inscrição de pessoas candidatas, mediante as condições estabelecidas no Edital, neste Regulamento e em todos os Regulamentos do Concurso/Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no edital, neste Regulamento e em todos os Regulamentos do Concurso/Processo Seletivo, das quais a pessoa candidata **NÃO** poderá alegar desconhecimento.
- Art. 2º.** O atendimento às pessoas candidatas, em qualquer etapa do Concurso/Processo Seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/.

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 3º.** No momento da inscrição, e somente nele, a candidata fará a escolha do cargo/programa ao qual deseja concorrer.
- Art. 4º.** A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com o valor e prazo de cada concurso/processo de seleção.
- Art. 5º.** A inscrição efetuada nos dias e horário diferentes do definido no cronograma, em valor inferior ou com pagamento realizado fora dos termos deste regulamento, não será válida.
- Art. 6º.** Para se inscrever, após leitura do edital e dos regulamentos, a pessoa candidata deverá:
- I. Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, conforme o edital em referência;
 - II. Acessar o endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br > Concursos > Link do Concurso/Processo Seletivo, onde estarão disponibilizados o edital e os regulamentos para consulta, download e impressão;
 - III. Acessar o link de inscrição:
 - a) Caso não tenha cadastro no site, a pessoa candidata deverá clicar em “*Não Tenho Cadastro*”, preencher todos os dados solicitados, digitar o código *captcha* e clicar em enviar;
 - b) Caso já tenha cadastro, digitar o CPF, a senha, o código *captcha* e clicar em enviar;
 - c) Caso precise recuperar a senha, deverá clicar em “*Esqueceu a senha? Clique aqui*”, recuperá-la, efetuar o login, selecionar a área desejada e a opção *Realizar Inscrição*;
 - IV. Preencher os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição (cujas consequências de eventuais erros serão de inteira responsabilidade da pessoa candidata), clicar em enviar e acessar novamente sua inscrição para imprimir o boleto bancário;
 - V. Efetuar o pagamento do boleto até a data de vencimento, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência da pessoa candidata, ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagamento em caixa eletrônico.
- Art. 7º.** Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição no Cepuerj, de 2ª a 6ª (dias úteis), das 10h às 16h.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

- Art. 8º.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada no edital e nos Regulamentos do Concurso/Processo Seletivo, qual seja o site do Ceperj, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- Art. 9º.** A pessoa candidata ou a pessoa por ela indicada para realizar a inscrição via internet assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do cargo/programa e por qualquer declaração falsa, inexata ou insatisfatória às condições citadas no Edital ou nos Regulamentos do Concurso/Processo Seletivo.
- Art. 10º.** O Ceperj não se responsabiliza por nenhum dado digitado pela pessoa candidata no momento da inscrição que resulte na não realização de posse/matricula por impossibilidade de comprovação devido à divergência na informação digitada.
- Art. 11º.** A pessoa candidata que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas no edital e nos Regulamentos do Concurso/Processo Seletivo no ato da posse/matricula será eliminada, sendo, consequentemente, anulados todos os atos desta decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.
- Art. 12º.** O Ceperj não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, fraude, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
- Art. 13º.** Não será permitida a troca de cargo/programa escolhido após inscrição. Caso a pessoa candidata deseje mudar de cargo/programa, deverá realizar uma nova inscrição durante o período estabelecido em Edital. A taxa paga inicialmente não será transferida para a nova inscrição, assim como não será devolvida, sendo vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso/processo seletivo ou para outro cargo/programa.
- Art. 14º.** No caso de a pessoa candidata realizar mais de uma inscrição em cargos/programas em que haja sobreposição dos períodos de aplicação das provas, terá que escolher apenas um dos cargos/programas e comparecer ao local e horário que constam no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do referido cargo/programa.

DO PAGAMENTO DA TAXA E DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- Art. 15º.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de depósitos bancários (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento, ordem de pagamento, nem qualquer tipo de transferência bancária (DOC, TED, PIX, entre outros) em favor da UERJ, assim como não será aceito se realizado em casas lotéricas, agências dos Correios, supermercados, depósito comum e quaisquer outros meios ou locais que não os permitidos por este Regulamento. Quaisquer pagamentos que não sejam realizados nas formas mencionadas neste Regulamento estão sujeitos à não confirmação da inscrição da pessoa candidata no certame.
- Art. 16º.** Não será validado o pagamento da taxa de inscrição realizado após a data de vencimento constante no boleto bancário e após o horário mencionado no Edital e nos Regulamentos do Concurso/Processo Seletivo, assim como não será considerado o pagamento realizado fora do horário definido pelas agências bancárias para pagamento de títulos.
- Art. 17º.** A pessoa candidata terá até às 16h do dia seguinte ao término das inscrições para realizar o pagamento. A quitação da taxa de inscrição realizada após as 16h do último dia estabelecido para tal estará sujeita à não confirmação da inscrição da pessoa candidata.
- Art. 18º.** A taxa de inscrição não será devolvida se a pessoa candidata desistir do Concurso/Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade. Da mesma maneira, não será devolvida quantia divergente da que constará no boleto, esteja ela acima ou abaixo do previsto no documento, uma vez que não haverá parcelamento da mesma.
- Art. 19º.** A pessoa candidata deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

- Art. 20º.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Concurso/Processo Seletivo tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária, de acordo com as regras de formas, datas e horário de pagamento, e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- Art. 21º.** Após a identificação, pelo Cepuerj, do pagamento da taxa de inscrição, a pessoa candidata poderá, 72 horas após ter efetuado o pagamento dessa taxa, confirmar se o documento foi creditado corretamente, acessando o endereço eletrônico do concurso e, após o login, escolher a opção "Situação de Pagamento". Ao fazer isso, caso o pagamento tenha sido confirmado, será exibida na tela a seguinte mensagem: "Inscrição Confirmada".
- Art. 22º.** Em nenhum caso, exceto no de cancelamento definitivo do Concurso/Processo Seletivo, será devolvida a importância paga pela taxa de inscrição, que só será efetivada após a confirmação do seu pagamento. Possíveis mudanças de datas e locais de prova **NÃO** acarretarão devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá verificar a situação de seu pagamento no Cepuerj.

DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO (CCI)

- Art. 23º.** O Cartão de Confirmação da Inscrição (CCI) é o documento que contém informações relevantes para a pessoa candidata no dia da aplicação das provas, como data, local, horário de abertura e fechamento dos portões, entre outras.
- Art. 24º.** O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível, em data prevista no Calendário de Atividades (Anexo I do Edital), no endereço eletrônico do concurso (www.cepuerj.uerj.br > Concursos > Link do Concurso/Processo Seletivo) e poderá ser verificado após o login na área de inscrição, com a escolha da opção "Cartão de Confirmação de Inscrição", sendo responsabilidade exclusiva das pessoas candidatas a obtenção desse documento.
- Art. 25º.** É dever da pessoa candidata a conferência dos dados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
- Art. 26º.** A pessoa candidata deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e portá-lo no dia de realização da prova.
- Art. 27º.** Os eventuais erros de digitação em nome, data de nascimento, identidade, entre outros, constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) somente serão corrigidos em ata de sala, no dia da realização da prova. A pessoa candidata que não efetuar as correções necessárias nesse momento poderá perder o direito à vaga.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (www.cepuerj.uerj.br), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportá-lo em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: www.cepuerj.uerj.br > Concursos > Link do Concurso/Processo Seletivo.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

UERJ (CAMPUS MARACANÃ)

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (Cepuerj)

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA - CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato **via internet, por meio do Fale Conosco:** www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/, ou pelo telefone (21) 2334-0639.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 1º andar, Bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br